



Gestores elogiam Processo Eletrônico do TCE-PE

O novo modelo de prestação de contas eletrônica (e-TCEPE), implantando pelo TCE no último dia quatro de fevereiro, vem tendo uma boa aceitação por parte dos gestores e responsáveis pelo envio dos documentos ao Tribunal de Contas.

O sistema foi elogiado pelos participantes dos cursos de capacitação oferecidos pela Escola de Contas do TCE.

"A ferramenta traz agilidade e inovação", afirmou Francisco Neto, servidor da Casa Militar. "O meio eletrônico é atual, inovador e eficiente", disse o assessor financeiro da Fundarpe. "O processo eletrônico facilitou muito a vida dos contadores. O Tribunal está de parabéns pela iniciativa", destacou o contador Fernando Jeferson.

Até agora o TCE recebeu aproximadamente 250 prestações de contas no novo formato eletrônico. O prazo para envio dos documentos se encerra no dia 30 deste mês para os gestores estaduais e dia 31 para municipais. O Tribunal lembra aos usuários a importância da atualização cadastral no sistema e-TCEPE. Todas as informações sobre credenciamento e prestação de contas eletrônica estão no site www.tce.pe.gov.br/processo. O TCE também dispõe de um telefone para tirar dúvidas 0800 281 7717.

Nesta segunda-feira, 02, tem início o último curso de envio de prestação de contas eletrônico na Escola de Contas do TCE. As aulas são a distância e gratuitas. A inscrição pode ser feita na página www.tce.pe.gov.br/escola.

MPPE ajuiza ação para manter competências do TCE

O Ministério Público de Pernambuco entrou com uma ação junto ao Tribunal de Justiça pedindo anulação do art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Araripina. O artigo citado prevê o julgamento fictício, por mero decurso de prazo, do parecer prévio emitido pelo TCE e também o julgamento de contas de outros gestores, além do prefeito, o que, segundo o Procurador Geral do Ministério Público de Contas, Cristiano Pimentel, é um desrespeito às competências constitucionais do TCE. "O artigo 86 da Constituição do Estado é claro ao atribuir aos vereadores apenas o julgamento das contas dos prefeitos. As demais autoridades municipais devem ter suas contas julgadas pelo TCE. Além disso, é obrigatória a apreciação do parecer prévio emitido pelo Tribunal.

TCE-PE amplia participação nas redes sociais

O Tribunal de Contas Pernambuco, que já possui seu próprio

canal no Youtube, a TV TCE-PE, e uma página no Facebook, passa também a fazer parte do Twitter twitter.com/tcepe. A rede facilitará a divulgação da atuação do Tribunal por meio de informações, vídeos e reportagens, além de uma maior interação com público e gestores.



Decisões das Câmaras

As contas de gestão da Prefeitura de Orocó, relativas ao exercício financeiro de 2012, foram julgadas irregulares pela Segunda Câmara do TCE. O não recolhimento ao Regime Geral de Previdência de mais de 70% das contribuições devidas no exercício, a ausência de justificativa de preços em processos de inexigibilidade de licitação e a dispensa de licitação para a contratação de serviços foram algumas das irregularidades apresentadas pelo relator do processo, conselheiro Marcos Loreto.

A Primeira Câmara do TCE julgou irregulares as contas de gestão da Prefeitura de Tamandaré, relativas ao exercício financeiro de 2012. De acordo com o voto da relator, conselheiro Carlos Porto, as principais falhas apontadas no período foram relativas à Previdência Social, irregularidades nas obras e serviços de engenharia e nas contratações de atrações artísticas para festas municipais, por meio de inexigibilidade de licitação.

Irregularidades no recolhimento de contribuições devidas à Previdência Social, além de contratação direta de artistas por meio de processos de inexigibilidade, sem justificativa de preços, levaram a Primeira Câmara do TCE a julgar irregular a prestação de contas de gestão da Prefeitura de Itamaracá, relativa ao exercício financeiro de 2012. O relator do processo foi o conselheiro substituto Adriano Cisneiros.

Escola de Contas abre inscrições para cadastro de novos professores

A Escola de Contas Públicas do TCE-PE abriu inscrições para cadastro de novos professores. Podem participar tanto profissionais externos como internos. O objetivo é diversificar as capacitações oferecidas. "Queremos trazer mais inovação e possibilitar aos servidores do TCE-PE e demais professores, a qualquer tempo, ingressar no quadro de docentes da Escola de Contas", disse o gerente de Ações Educacionais Corporativas do Tribunal, Halmos Fernando. Informações no site www.tce.pe.gov.br/escola.



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

INFORMAMOS QUE A PARTIR DESTES MÊS A COLUNA DO
TCE-PE PASSARÁ A CIRCULAR QUINZENALMENTE.